



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31208190983

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GAMA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J173925649407

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE

Local

16 Agosto 2017

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6326335 em 28/08/2017 da Empresa GAMA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -EPP, Nire 31208190983 e protocolo 173881467 - 08/08/2017. Autenticação: 32CEA52B156F5BE2466575DE14C26FC5872A4DE4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/388.146-7 e o código de segurança xEMM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/388.146-7	J173925649407	08/08/2017

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
513.653.246-72	MARILIA DE AFONSECA SILVA RODRIGUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
CNPJ: 10.174.094/0001-79
NIRE: 312.0819098-3 aos 15/07/2008 – JUCEMG

=====

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

EDLENE DO SOCORRO TEIXEIRA RODRIGUES, brasileira, casada em Regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 24/05/1967, pedagoga, portadora da identidade M-3.772.266 - SSP/MG e CPF 638.906.076-91, residente e domiciliada à Av. Paulo Camilo Pena, nº 495, apto. 801, Bairro Belvedere, CEP: 30.320-380, Belo Horizonte – MG e **CARLOS UMBERTO CANABRAVA RODRIGUES NETO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/01/1988, comerciante, portador da identidade MG-13.108.106 - SSP/MG e CPF 076.193.706-41, residente e domiciliado à Rua Francisco Deslandes, nº 335, apto. 101, bairro Cruzeiro, CEP: 30.310-530, Belo Horizonte/MG. Únicos sócios desta sociedade empresária limitada, GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP, inscrita na JUCEMG sob o nº 3120819098-3, aos 15/07/2008 e inscrita no CNPJ sob o nº 10.174.094/0001-79, com sede a Rua Além Paraíba, nº 241, Bairro Bonfim, Belo Horizonte/MG - CEP: 31.210-120, resolvem de comum acordo, promoverem as seguintes alterações e consolidação, como segue:

I – DAS ALTERAÇÕES

I.1) – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS, SAÍDA E ADMISSÃO DE NOVA SÓCIA: A sócia **EDLENE DO SOCORRO TEIXEIRA RODRIGUES**, já qualificada acima, doravante denominada **CEDENTE**, cede e transfere 60.000 (sessenta mil) quotas, pelo valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a nova e recém admitida sócia, **MARÍLIA DE AFONSECA SILVA RODRIGUES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 24/01/1964, portadora da identidade nº. MG 2.660.585, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 513.653.246-72, residente e domiciliada à Rua Francisco Deslandes, nº 335, apto. 101, bairro Cruzeiro, CEP: 30.310-530, Belo Horizonte/MG. Dando-se as partes plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem em tempo algum, seja a que título for.

I.2) – DA ADMINISTRAÇÃO: Passa a ser, a administração da sociedade e o uso do nome empresarial ficarão a cargo de ambos os sócios, que a exercerão assinando de forma conjunta ou isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

II - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - Razão Social, sede e Foro: A sociedade girará sob o nome empresarial **GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, com sede a Rua Além Paraíba, nº 241, Bairro Bonfim, Belo Horizonte/MG - CEP: 31.210-120. Fica eleito o foro de Belo Horizonte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - Objeto Social: O objeto será o comércio atacadista de materiais elétricos, hidráulicos, de construções, telefonias, divisórias e forros e a prestação de serviços na montagem e instalação dos mesmos, comércio de materiais de limpeza e desinfecção de piscinas, ferramentas e informática, com a finalidade de atender a órgãos públicos em licitações públicas federais, estaduais e municipais.

CLÁUSULA TERCEIRA - Capital Social: O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído entre os cotistas:

Marília de Afonseca Silva Rodrigues	5.000 quotas	(50%)	R\$ 5.000,00
Carlos Umberto Canabrava Rodrigues Neto	5.000 quotas	(50%)	R\$ 5.000,00
Totalizando	10.000 quotas	(100%)	R\$ 10.000,00

CLÁUSULA QUARTA - Prazo de duração da sociedade e término do exercício social: A sociedade iniciará suas atividades na data de registro deste instrumento e seu prazo de duração é indeterminado, tendo seu exercício social findo em 31 de dezembro de cada ano.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6326335 em 28/08/2017 da Empresa GAMA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -EPP, Nire 31208190983 e protocolo 173881467 - 08/08/2017. Autenticação: 32CEA52B156F5BE2466575DE14C26FC5872A4DE4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/388.146-7 e o código de segurança xEMM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

CLÁUSULA QUINTA - Cotas: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - Responsabilidade dos sócios: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - Administração: A administração da sociedade e o uso do nome empresarial ficarão a cargo de ambos os sócios, que a exercerão assinando de forma conjunta ou isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA OITAVA - Lucros ou perdas: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – Filiais e dependências: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - Retirada Pró-labore: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “Pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Declaração de desimpedimento: Os sócios declaram não incorrerem nas proibições que trata o artigo 1.011, do 1º parágrafo do C. Civil/2002 para o devido fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Dissolução da sociedade: O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa. Os herdeiros do sócio falecido ou interditado optarão por continuarem ou não na sociedade; se optarem pela saída, será reembolsado de seus haveres apurados em balanço na data do evento, em até (03) parcelas mensais e iguais, corrigidas pelo índice de inflação oficial da época.

E estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2.017.

Edlene do Socorro Teixeira Rodrigues

Carlos Umberto C. Rodrigues Neto

Marília de Afonseca Silva Rodrigues





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

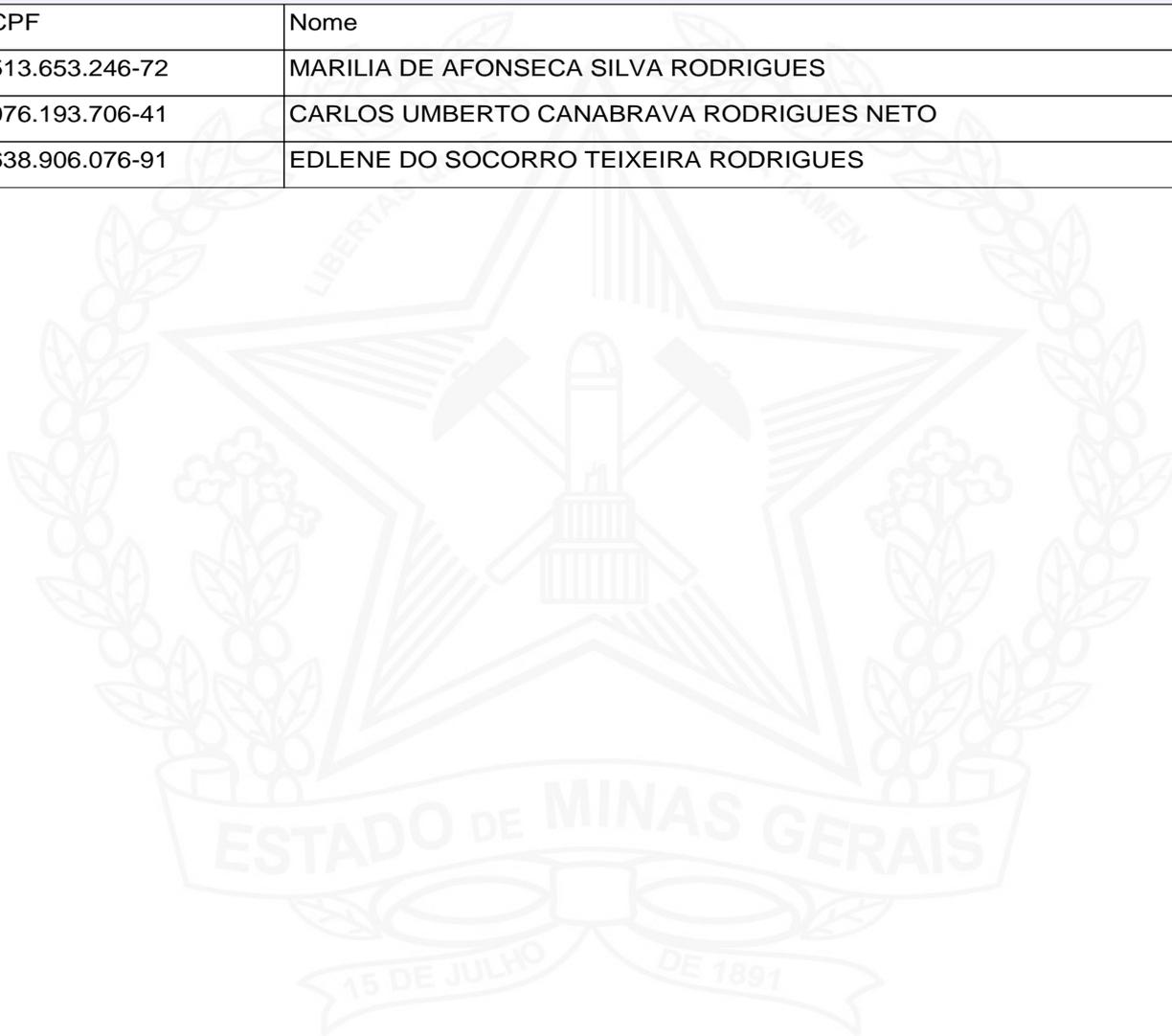
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/388.146-7	J173925649407	08/08/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
513.653.246-72	MARILIA DE AFONSECA SILVA RODRIGUES
076.193.706-41	CARLOS UMBERTO CANABRAVA RODRIGUES NETO
638.906.076-91	EDLENE DO SOCORRO TEIXEIRA RODRIGUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6326335 em 28/08/2017 da Empresa GAMA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -EPP, Nire 31208190983 e protocolo 173881467 - 08/08/2017. Autenticação: 32CEA52B156F5BE2466575DE14C26FC5872A4DE4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/388.146-7 e o código de segurança xEMM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 5/7



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GAMA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -EPP, de nire 3120819098-3 e protocolado sob o número 17/388.146-7 em 08/08/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6326335, em 28/08/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Antonio Carlos Raimundo.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
513.653.246-72	MARILIA DE AFONSECA SILVA RODRIGUES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
513.653.246-72	MARILIA DE AFONSECA SILVA RODRIGUES
076.193.706-41	CARLOS UMBERTO CANABRAVA RODRIGUES NETO
638.906.076-91	EDLENE DO SOCORRO TEIXEIRA RODRIGUES

Belo Horizonte. Segunda-feira, 28 de Agosto de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6326335 em 28/08/2017 da Empresa GAMA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -EPP, Nire 31208190983 e protocolo 173881467 - 08/08/2017. Autenticação: 32CEA52B156F5BE2466575DE14C26FC5872A4DE4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/388.146-7 e o código de segurança xEMM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
559.475.496-20	ANTONIO CARLOS RAIMUNDO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Segunda-feira, 28 de Agosto de 2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6326335 em 28/08/2017 da Empresa GAMA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -EPP, Nire 31208190983 e protocolo 173881467 - 08/08/2017. Autenticação: 32CEA52B156F5BE2466575DE14C26FC5872A4DE4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/388.146-7 e o código de segurança xEMM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL